

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI № 10.692, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023 Autógrafo nº 27/2023 – Projeto de Lei nº 30/2023

> Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 13.109, de 31 de janeiro de 2023, no valor de R\$ 4.562.555,98 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para abertura de dotações orçamentárias extraordinárias para atender à execução de obras de reconstrução do acesso viário na Rua 9 de Julho, com acesso aos bairros Jardim Cambuí e Jardim Botânico, e reconstrução do acesso viário na Rua Armando Salles de Oliveira, com acesso aos bairros Vale do Sol e Águas do Paiol, ambos sobre o Córrego Ribeirão das Cruzes, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 7 de fevereiro de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica ratificada a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 13.109, de 31 de janeiro de 2023, no valor de R\$ 4.562.555,98 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para abertura de dotações orçamentárias extraordinárias para atender à execução de obras de reconstrução do acesso viário na Rua 9 de Julho, com acesso aos bairros Jardim Cambuí e Jardim Botânico, e reconstrução do acesso viário na Rua Armando Salles de Oliveira, com acesso aos bairros Vale do Sol e Águas do Paiol, ambos sobre o Córrego Ribeirão das Cruzes, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS			
FUNCIONAL PROG	GRAMÁTICA			
15	URBANISMO			
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA			
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
15.451.0048.1	Projeto			

Página 1 de 3

4)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	TRANSF OPPIS AND DESCRIPTION OF STREET			
15.451.0048.1.248	TRANSF. OBRIG - MIN. DES. REG - PROC.	RŞ	2.226.925,45	
	59053.009191/2023-05 - Recons. Aces. Viário. R. 9			
	de Julho - S/Rib. Cruz - J. Cambuy			
CATEGORIA ECONÔMICA				
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	85.825,45	
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		,	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	2.141.100,00	
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculado	os		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
15	URBANISMO			
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA			
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E C	ONS	ERVAÇÃO DO	
	SISTEMA VIÁRIO			
15.451.0048.1	Projeto			
15.451.0048.1.249	TRANSF. OBRIG - MIN. DES. REG - PROC.	R\$	2.335.630,53	
	59053.009191/2023-05 - Reconst. Aces. Viário.			
	R.Armando S.Oliveira - S/ Rib. Cruz - Águas do Paiol			
CATEGORIA ECONÔMICA				
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	194.530,53	
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	2.141.100,00	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 280.355,98 (duzentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminada:

02	PODER EXECUTIVO			
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚ	BLICC)S	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS			
FUNCIONAL PROGRA				
15	URBANISMO			
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA			
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍ	ÍCIOS	PÚBLICOS	
15.451.0049.1	Projeto			
15.451.0049.1.214	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS	R\$	280.355,98	
	PRÓPRIOS MUNICIPAIS	•		
CATEGORIA ECONÔM	1ICA		7 7 9	
4.4.90.51		R\$	280.355,98	
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro			
	·		Página 2 de 3	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II – excesso de arrecadação, no valor de R\$ 4.282.200,00 (quatro milhões, duzentos e oitenta e dois mil e duzentos reais), relativo à Transferência Obrigatória autorizada através do processo nº 59053.009191/2023-05, junto à União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil e o município de Araraquara, conforme disposto no inciso II do §1º e no §3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias –

LDO); e

III - na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual -

LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 8 de fevereiro de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito-Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário/Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").